

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2026069428

Interessado: Fundo Municipal de Saude de Mineiros

1 – OBJETO

1.1 Do objeto: Aquisição de material hospitalar para atender a demanda do município por um período de 120 dias.

2.1 Serão observados notadamente, as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 918, de 13 de agosto de 2021 e suas alterações.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	Código CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	Sugestão de Marca	UNIDADE	TOTAL
01	613067	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 5LITROS CPHD básico líquido 8,4%, bicarbonato de sódio, solução para hemodiálise.	Farmarin	GALÃO	80
02	442566	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + ASSOCIAÇÕES (F3 ÁCIDO 1:34) - 5 LITROS CPHD ácido cloreto de sódio + cloreto de potássio+ associações, (f3 ácida 1:34) solução para hemodiálise	Farmarin	GALÃO	80





03	604944	AVENTAL DESCARTÁVEL	Innova , Amedica	PACOT E	150
	604945	CIRÚRGICO TNT GRAMATURA 30G C/ 10 UNID Avental descartável não tecido (tnt) gramatura 30,			

		manga longa com elástico no punho, tiras para amarração, branco, tamanho g			
04	269982	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11FIOS C/ 10 UNIDADES ESTÉRIL Confecionada com fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. tamanho 7,5x7,5cm. não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão, 11 fios, embalados individualmente, estéril.	Só aceitamos CREMER ou NEVE	PACOT E	26400
05	313652	LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO GRANDE C/ 100 LUVAS Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica, isenta de pó, não estéril, ambidestra, produto de uso único, produto isento de látex, borracha natural indicado para pessoas sensíveis ao látex. caixa com 100 unidluva procedimento nitrílica tamanho grande c/ 100 luvas. Com registro na ANVISA .	Nugard - Nitrylex – Luvix- Medix	Caixa	40



06	456377	LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO EXTRA PEQUENO C/ 100 LUVAS Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica, isenta de pó, não estéril, ambidestra, produto de uso único, produto isento de látex, borracha natural indicado para pessoas sensíveis ao látex. caixa com 100 unidluva procedimento nitrílica tamanho grande c/	Nugard - Nitrylex – Luvix- Medix	Caixa	30
		100 luvas. Com registro na ANVISA .			
07	269891	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM EXTRA PEQUENO CX C/ 100 LUVAS Luva para procedimento não cirúrgico, com pó (talco), confeccionada em látex, não estéril, lisa, ambdestra, descartável, produto de uso único, caixa com 100 unid. Deve ter registro na anvisa.	Descarpack - Nobre - Supermax - Inoven- Medix- Embast (Soft+Aid) – Injex- Inoven * Desqualificamos: Utile - Latex Br - Talge.	caixa	800
	435910	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Mack Med, Biosani , Biobase	Und	30
08					



09	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E SUPERFÍCIE Desinfetante de nível intermediário e superfície. indicação de uso: hospitalar, concentrado. composição: desinfetante contendo composição equilibrada de phmb com teor mínimo de 3% e tensoativo catiônico, isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com a anvisa/rdc no 774 de 15 de fevereiro de 2023 e rdc no 700 de 13 de maio de 2022. apresentação: galão de 5 litros o produto deverá apresentar diluição de uso entre 0,5% (5ml / litro) a 4% (40 ml / litro). pode ser diluído, permitindo que 1 galão de 5 l renda 500 litros. por fim, apresentar em forma de comodato, o diluidor	PROFILÁTIC A - SURFIC	GALÃO	1
----	---	---	---------------------	-----------------



		eletrônico com microprocessador tipo sgpu – sistema gerador de produto pronto uso, com laudo de calibração certificado pela rbc/inmetro, para dosagem variada de precisão, com impressora térmica acoplada, emitindo etiquetas as seguintes informações: identificação, nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, responsável técnico e registro no ministério da saúde., com assistência técnica permanente; b) fitas teste para medição da atividade/concentração e c) borrifadores personalizados para aplicação do produto; d) profissional capacitado para para treinamento técnico do uso do produto nos ambientes.			
--	--	--	--	--	--



10	DETERGENTE NEUTRO P/ BANHO DE LIMPEZA EM MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLOGICO E LAB Especificação do produto: detergente neutro para banhos de limpeza de materiais médicos e laboratoriais. contendo: tensoativo aniônico, espessante, conservante, alcalinizante e água. para pronto uso (puro) ou na forma diluída, incolor, contendo ph entre 6,5 – 7,5, densidade entre 1.040 – 1,09g/ml. validade do produto de no mínimo 24 meses; embalagem contendo 5 litros. obs.: será adotado o seguinte critério na classificação:	PROFILÁTIC A - NEUTRALINS	GALÃO	2
----	---	---------------------------------	-------	---



		partindo do produto concentrado (em litro), será considerado como sendo o menor preço aquele que proporcionar um maior volume (em litros) após a diluição (preparo da solução). o fabricante deverá informar qual o volume obtido (em litros) após diluição de seu produto dentro do preconizado para sua fórmula. rendimento: produto puro: rendimento está relacionado a quantidade de vezes que for realizada nova dosagem na esponja. produto diluído à 2,5% (para sujidade leve): rendimento até 40 litros de produto pronto uso; produto diluído à 10% (para sujidade intensa): rendimento até 10 litros de produto pronto uso;			
11	444355	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,25M - PC C/ 12 UND Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, podendo	Cremer, Neve e Supercoton	PACOTE	340



12	282631	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 18 Cateter intravenoso n.º 18, com indicador flashback, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 48 horas na veia), de polipropileno, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter (canula) em polímero fep, siliconizada, conector luer-lok codificado por cores, camara de refluxo cristalina e tampa da	Descarpack - BD – Polimed-M2 Life *Desqualificamos: Nipro - Solidor - Medix Brasil - Top Med	CAIXA	7
----	--------	--	--	-------	---

		câmara de refluxo com ranhuras.			
13	279309	ATADURA GESSADA 20CM X 4M BRANCO C/ 20 UND Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, cor branca	Polarfix-Cremer	CAIXA	12
14	279893	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA 250ML	Jprolab	Und	30
15	479622	FILTRO BACTERIOLOGICO HEPA PARA VENTILADOR	Medix	UND	100
16	438353	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA BAIXA PRESSÃO, MODELO ULP21-4021 VONTRON	Vexer	UND	02
17		ULTRA FILTRO CF-609N (HEMODIALISE)	Nipro	UND	01



18		SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ 500ML O FRASCO		Und	05
19		FILTRO BACTERICIDA PARA ASPIRADORES CIRÚRGICOS Tamanho : 5x5 cm Compatível com aspirador aspiratex HR 6001 BE	General Med 	Und	5
20	269837	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 – PAR Luva cirúrgica, látex natural, 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, Descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	Lengruber - Luplast - Mucambo * Desqualificamos: Descarpack - New Hand - Supermax - Latex BR	UNIDAD E	500
21		LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PEQUENO C/ 100 LUVAS luva para procedimento não cirúrgico nitrílica, isenta de pó, não estéril, ambidestra, produto de uso único, produto isento de látex, borracha natural indicado para pessoas sensíveis ao látex. caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA	Nugard - Nitrylex – Luvix- Medix	CAIXA	170



22	332346	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 INTEGRADOR CLASSE 5 , PARA VALIDAÇÃO DE ESTERILIZADORES A VAPOR COM VÁCUO ASSISTIDO A 134°C POR 3,5.	Monitore, Terragene e Clean	Und	1000
23	437184	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 20 cateter intravenoso n.º 20, com indicador flashback, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 48 horas na veia), de polipropileno, agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, cateter (canula) em polímero fep, siliconizada, conector luer-lok codificado por cores, camara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras.	Descarpack - BD – Polimed- M2 Life *Desqualifica mos: Nipro - Solidor - Medix Brasil - Top Med	UND	4000
24	442279	SERINGAS DESC. 100 UI C/ AGULHAS ACOPLADAS 8MMX0,3MM	BD - TKL - Sol	UND	5000
		Seringa, polipropileno, 100 UI, com agulha 30 g 0,3 x 8 mm, estéril, descartável, individual.	Minlennium, Medix		



**PREFEITURA DE
MINEIROS**
Uma cidade cada vez melhor.

– JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 Da necessidade da contratação: A referente aquisição é necessária para suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela UPA e HMM, sendo uma aquisição de emergência para o período de 4 meses, de itens fracassados, e notificados na licitação. Garantindo o acesso dos usuários do SUS a esses insumos e assim cumprir a Política Nacional do SUS.
- 3.2 Da escolha do fornecedor e do preço: O critério de seleção do fornecedor ora almejado será feito por consulta no mercado, dando-se primazia à proposta que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observando-se as especificações do item.
- 3.3 Do prazo / validade e local de entrega do objeto
- 3.3.1 O produto deverá ser entregue na **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF (AVENIDA SANTOS DUMOND, S/N, ESQ. COM A RUA 02, SETOR SANTISTA, MINEIROS-GO, CEP 75.837-666)** Mineiros-GO no prazo de **10 dias**.
- 3.3.2 O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao **MUNICÍPIO** as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.3.3 O objeto deste referido Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.
- 3.3.4 A validade das itens cotados, deverão ser superior a 12 meses.
- 3.3.5 Os itens cotados deverão ficar em estoque aguardando finalização dos ganhadores por no mínimo **4 dias úteis**, sendo que o recebimento de propostas é de 3 dias úteis.

4 – FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 Forma de Pagamento: O pagamento será em até 30 dias, com nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor autorizado.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 5.1 A Contratada obrigará-se-á:
- a) Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;



**PREFEITURA DE
MINEIROS**
Uma cidade cada vez melhor.

- b) Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- c) Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, o equipamento entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- f) Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;
- g) Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- h) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 68 da Lei, nº 14.131/21, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao FGTS e de Débito Trabalhista;
- i) Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 6.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou



**PREFEITURA DE
MINEIROS**
Uma cidade cada vez melhor.

representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

6.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega do produto, para imediata correção e/ou substituição;

6.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

7 – DA EXECUÇÃO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 A entrega do produto ora adquirido será acompanhado e fiscalizado por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9 10 1001 10 302 0059 9073 - SUS TENTABILIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 20263575 339030 (137) - MATERIAL DE CONSUMO

10 10 1001 10 302 0059 9073 - SUS TENTABILIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 20262025 339030 (102) - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIRGENCIA DO CONTRATO

O Contrato decorrente desse termo terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, nos termos do Art. 107 da NLLC nº 14.133/2021. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens ganhos com prazo estimado de 15 dias úteis da vigência do contrato será estimada de 06 (seis) meses.

10 – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

Mineiros, 19-10-26

Yasmin Alves Moreira
Coren GO 586746 / CPF: 037889011-52
Central de Abastecimento Farmaceutico